

NOTA INFORMATIVA

Maceió, 14 setembro de 2011

Com o objetivo de esclarecer alguns pontos que podem ensejar dúvidas aos pretensos participantes do Pregão Presencial nº 001/2011, a Comissão vem, através desta, informar que:

- 1) A Lei nº. 10.520/2002 (Pregão), no seu inciso XIV do art. 4º, diz: "OS LICITANTES PODERÃO DEIXAR DE APRESENTAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO QUE JÁ CONSTEM DO SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES - SICAF (...)". Logo, não se faz necessário que a empresa apresente sua documentação, desde que a mesma se encontre no SICAF.
- 2) Como não foram definidas as datas dos eventos referentes aos Lotes II e III, comunicaremos à empresa contratada sobre essas datas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação a cada evento especificamente.
- 3) Os eventos contantes nos Lotes I e III realizar-se-ão na cidade de Maceió-AL. Quanto ao Lote II, os subitens B.1, B.2 e B.3 realizar-se-ão em Maceió-AL, e o subitem B.4, como especificado no Edital, realizar-se-á no município de Penedo-AL.

Quaisquer dúvidas, entrar em contato através dos telefones (82) 3036.3806 e 3036.3811, ou mediante correio eletrônico.

David Israel Cavalcante Vasconcelos
Pregoeiro CREMAL